

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

-. CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 89/62

ASSUNTO: RESERVA DE AREA PARA "PLAY GROUND"

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos dezoito dias do mês de abril de 1962, face ao dispôsto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

E incluído no traçado do Plano Diretor pelas le is números 2046 de 30/12/59 e 2330 de 29/12/61, uma áreareservada para construção de play-ground na esquina formada pelas ruas Duque de Caxias e Washington Luiz, tudo conforme as indicações constantes nas plantas anexas, que fazem parte integrante da presente resolução.

Pôrto Alegre, 18 de abril de 1962.-

Waltratinger Peccats

frui weels fruinger Carlosle Farget

Warred WEM Grisher Gundhust

Akarren Afrikanen Afrikanen

M. Reiscok Martins



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

-. CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 89/62

ASSUNTO: RESERVA DE ÁREA PARA "PLAY_GROUND" .-

JUSTIFICATIVA:

O terreno destinado a construção de um "play-ground", situado à esquina da rua Duque de Caxias com a rua Washington-Luiz, pertence ao Patrimônio do Município.

Devido as características do terreno, sua forma e di mensões, oferece o mesmo possibilidade para receber construção com bom aproveitamento de sua área.

Face a isto, têm surgido dificuldades no seu aprovei tamento para outros fins, motivo pelo qual é determinado aproveitamento para a construção de um "play-ground", obra que virá beneficiar tôda a zona vizinha.

Pôrto Alegre, 18 de abril de 1962.-

Engº Walter Haetinger-Presiden Arqº Rodolpho S. Matte-Secrete do C.P. Diretor .-

tário-Executivo do C.P.D .-



